



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJL de 13/02/2012
Página nº: 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 052/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1424/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 30/01/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 23/01/2012 a 1º/02/2012, da servidora RENEIDE GRACIELE DA SILVA MEDEIROS, cedida para este Regional, matrícula n.º 60001614, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Parnamirim, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2012.

Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente